

Lei Municipal nº 1.649/2024

DÁ DENOMINAÇÃO DE IVONE CLARINDO DE OLIVEIRA A RUA DA PISCINA, LOCALIZADA NO DISTRITO BONSUCESSO, EM CORURIPE-AL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, faz-se mister saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIPE, através de proposição do Vereador **DALMO PORTO SOUZA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, bem como por meio dos eminentes parlamentares, aprovou e, por conseguinte este chefe do executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de IVONE CLARINDO DE OLIVEIRA a rua da piscina, localizada no Distrito Bonsucesso, Coruripe-AL, com o seguinte georreferenciamento: - - 10.200986. - 36.333590.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe-AL, 22 de Maio de 2024.

Marcelo Beltrão Siqueira Prefeito

"Publicado no Diário Oficial do Município em 22 de Maio de 2024"